



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no art. 152, inciso IV, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que foi publicado, na **1026ª** edição do Diário Oficial do município, o despacho da Presidência que admitiu a tramitação do **Projeto de Lei nº 87/2025**. Sendo assim, a proposição sobredita poderá receber emendas até o dia 30 de novembro (**30/11/2025**), conforme art. 167, parágrafo único, inciso III,

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 18 de novembro de 2025.

PATRICIA BAPTISTA DA SILVA
Assessor de Serviços Técnicos



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T75TC5T6HN85DN41>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T75T-C5T6-HN85-DN41

